

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 804/77

INTERESSADA : JUREMA GOMES XAVIER

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Direito Civil II, junto ao Depto. de Direito Privado, na Faculdade de Direito de Franca.

RELATOR : CONS. José Antônio Trevisan

PARECER CEE Nº 1091/77 - CTG - Aprov. em 14/12/77

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Direito de Franca submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação de Jurema Gomes Xavier, para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de "Direito Civil II", junto ao Departamento de Direito Privado daquela escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, é advogada militante no foro de Franca. Foi aprovada em dois cursos de especialização (em Direito Tributário, com duração de 50 horas/aula, e em Direito Civil, com 90 horas/aula), ambos realizados no Centro de Pós-Graduação da Unaerp. Frequentou, também, oito semanas de estudos jurídicos, realizadas na Faculdade de Direito de Franca.

II. CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Jurema Gomes Xavier para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Direito Civil/II", no curso de bacharelado da Faculdade de Direito de Franca, ficando convalidados os atos escolares praticados até esta data.

São Paulo, 23 de novembro de 1977

Conselheiro José Antônio Trevisan-Relator

